



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 20199256

Processo Licitatório nº 074/2019/FME
Pregão Presencial nº 040/2019

Aos 09 de agosto de 2019, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na rua Itamarati, S/N, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.559.363/0001-80, representado pelo(a) Sr.(a) Roselma da Silva Feitosa Milani, Secretária Municipal de Educação, portador do CPF nº 781.140.472-91, considerando o julgamento do Processo Licitatório nº 074/2019/FME, Pregão nº 040/2019, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 686, de 05 de agosto de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de instalação de extintores e placas de sinalização para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás – PA.**

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: EXTIMBRAS MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA-ME; C.N.P.J. nº 14.757.044/0002-56 representada neste ato pelo Sr(a). LEANDRO PERES RAFAEL, C.P.F. nº 671.849.872-68.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC - 6KG - E.A.M	SERVIÇO	14.00	342,000	4.788,00
00002	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTO LUMINOSCENTE-SAÍDA DIREITA E/O	SERVIÇO	22.00	66,000	1.452,00
00003	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - SAÍDA DIREITA E/OU ESQUERDA - E.A.M	SERVIÇO	4.00	66,000	264,00
00004	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE-MENSAGEM "SAÍDA"-EAM	SERVIÇO	14.00	66,000	924,00
00005	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE-MENSAGEM "SAÍDA"- E.A.M	SERVIÇO	6.00	66,000	396,00
00006	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE-MENSAGEM "SAÍDA"- E.A.M	SERVIÇO	5.00	342,000	1.710,00
00007	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC - 6 KG - C.F	SERVIÇO	6.00	66,000	396,00
00008	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - SAÍDA DIREITA E/OU ESQUERDA - C.F	SERVIÇO	2.00	66,000	132,00
00009	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - MENSAGEM "SAÍDA"	SERVIÇO	5.00	66,000	330,00
00010	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - MENSAGEM "SAÍDA"-C.F	SERVIÇO	2.00	66,000	132,00
00011	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - EXTINTOR DE INCÊNDIO - C.F	SERVIÇO	20.00	342,000	6.840,00
00012	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - EXTINTOR DE INCÊNDIO - C.F	SERVIÇO	33.00	66,000	2.178,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



00013	FOTOLUMINOSCENTE - SAÍDA DIREITA E/O ESQUERDA - E.A.N	1.00	31,200	31,20
00014	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE-MENSAGEM "SAÍDA"-EAN	20.00	66,000	1.320,00
00015	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE-EXTINTOR DE INCÊNDIO - E.A.N	6.00	66,000	396,00
00016	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO RISCO D E CHOQUE FOTOLUMINOSCENTE-EAN	22.00	342,000	7.524,00
00017	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC - 6 KG - E.B.T	27.00	66,000	1.782,00
00018	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE-SAÍDA DIREITA E/O ESQUERDA - E.B.T	2.00	66,000	132,00
00019	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE-MENSAGEM "SAÍDA"-EBT	22.00	66,000	1.452,00
00020	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE- EXTINTOR DE INCÊNDIO - E.B.T	4.00	66,000	264,00
00021	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO RISCO D E CHOQUE FOTOLUMINOSCENTE-EBT	15.00	342,000	5.130,00
00022	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC - 6 KG - E.C.H	28.00	66,000	1.848,00
00023	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE -SAÍDA DIREITA E/O ESQUERDA - E.C.H	1.00	31,200	31,20
00024	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE-MENSAGEM "SAÍDA"-ECH	15.00	56,000	840,00
00025	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - EXTINTOR DE INCÊNDIO - E.C.H	8.00	56,000	448,00
00026	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO RISCO D E CHOQUE FOTOLUMINOSCENTE-ECH	8.00	342,000	2.736,00
00027	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC - 6 KG - L.C.P	20.00	56,000	1.120,00
00028	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE -SAÍDA DIREITA E/O ESQUERDA - L.C.P	2.00	66,000	132,00
00029	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE-MENSAGEM "SAÍDA"-LCP	8.00	56,000	448,00
00030	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE -EXTINTOR DE INCÊNDIO - L.C.P	4.00	56,000	224,00
00031	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO RISCO D E CHOQUE FOTOLUMINOSCENTE-LCP	20.00	342,000	6.840,00
00032	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC - 6 KG - C.M	33.00	56,000	1.848,00
00033	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE-SAÍDA DIREITA E/O ESQUERDA - C.M	1.00	31,200	31,20
00034	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE-MENSAGEM "SAÍDA"-CM	20.00	56,000	1.120,00
00035	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE-EXTINTOR DE INCÊNDIO - C.M	6.00	66,000	396,00
00036	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO RISCO D E CHOQUE FOTOLUMINOSCENTE-CM	16.00	66,000	1.056,00
00037	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE-SAÍDA DIREITA E/O ESQUERDA - B.F	2.00	66,000	132,00
00038	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE-MENSAGEM "SAÍDA"-BF	9.00	66,000	594,00
00039	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE- EXTINTOR DE INCÊNDIO - B.F	4.00	66,000	264,00
00040	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO RISCO D E CHOQUE FOTOLUMINOSCENTE - BF	9.00	342,000	3.078,00
00041	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC - 6 KG - F.R	9.00	66,000	594,00
00042	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE-SAÍDA DIREITA E/O ESQUERDA - F.R	2.00	66,000	132,00
00043	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE-MENSAGEM "SAÍDA"-F.R	9.00	66,000	594,00
00044	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE-EXTINTOR DE INCÊNDIO - F.R	4.00	66,000	264,00
00045	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO RISCO D E CHOQUE FOTOLUMINOSCENTE - FR	12.00	66,000	792,00
00046	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC - 6 KG - I.V	1.00	31,200	31,20
00047	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE-SAÍDA DIREITA E/OU ESQUERDA - I.V	7.00	66,000	462,00
00048	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE-MENSAGEM "SAÍDA"-I.V	6.00	66,000	396,00
00048	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO RISCO D E CHOQUE FOTOLUMINOSCENTE - I.V			



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



00049	E CHOQUE FOTOLUMINOSCENTE - IV SERVI�O DE INSTALA�O EXTINTOR DE INC�NDIO ABC - 6 KG - J.N	SERVI�O	10.00	342,000	3.420,00
00050	SERVI�O DE INSTALA�O PLACA DE SINALIZA�O FOTOLUM INOSCENTE SAIDA DIREITA E/O SERVI�O DE INSTALA�O PLACA DE SINALIZA�O FOTOLUMINOSCENTE SAIDA DIREITA E/O ESQUERDA - J.N	SERVI�O	21.00	66,000	1.386,00
00051	SERVI�O DE INSTALA�O PLACA DE SINALIZA�O FOTOLUM INOSCENTE-MENSAGEM "SAIDA"-JN	SERVI�O	2.00	31,200	62,40
00052	SERVI�O DE INSTALA�O PLACA DE SINALIZA�O FOTOLUM INOSCENTE -EXTINTOR DE INC�ND SERVI�O DE INSTALA�O PLACA DE SINALIZA�O FOTOLUMINOSCENTE -EXTINTOR DE INC�NDIO - J.N	SERVI�O	10.00	66,000	660,00
00053	SERVI�O DE INSTALA�O PLACA DE SINALIZA�O RISCO D E CHOQUE FOTOLUMINOSCENTE-J.N	SERVI�O	6.00	66,000	396,00
00054	SERVI�O DE INSTALA�O EXTINTOR DE INC�NDIO ABC - 6 KG - J.D	SERVI�O	12.00	342,000	4.104,00
00055	SER. DE INSTALA�O PLACA DE SINALIZA�O FOTOLUMINO SCENTE - SAIDA DIREITA E/OU E SER. DE INSTALA�O PLACA DE SINALIZA�O FOTOLUMINOSCENTE - SAIDA DIREITA E/OU E ESQUERDA - J.D	SERVI�O	18.00	66,000	1.188,00
00056	SERVI�O DE INSTALA�O PLACA DE SINALIZA�O FOTOLUM INOSCENTE-MENSAGEM "SAIDA"-JD	SERVI�O	2.00	66,000	132,00
00057	SER. DE INSTALA�O PLACA DE SINALIZA�O FOTOLUMINO SCENTE - EXTINTOR DE INC�NDIO SER. DE INSTALA�O PLACA DE SINALIZA�O FOTOLUMINOSCENTE - EXTINTOR DE INC�NDIO- J.D	SERVI�O	12.00	66,000	792,00
00058	SERVI�O DE INSTALA�O PLACA DE SINALIZA�O RISCO D E CHOQUE FOTOLUMINOSCENTE - JN	SERVI�O	3.00	66,000	198,00
00059	SERVI�O DE INSTALA�O EXTINTOR DE INC�NDIO ABC - 6 KG - M.B	SERVI�O	7.00	342,000	2.394,00
00060	SERV.DE INSTALA�O PLACA DE SINALIZA�O FOTOLUMINO SCENTE - SAIDA DIREITA E/OU E SERV.DE INSTALA�O PLACA DE SINALIZA�O FOTOLUMINOSCENTE - SAIDA DIREITA E/OU E ESQUERDA - M.B	SERVI�O	8.00	66,000	528,00
00061	SERVI�O DE INSTALA�O PLACA DE SINALIZA�O FOTOLUM INOSCENTE-MENSAGEM "SAIDA"-MB	SERVI�O	2.00	66,000	132,00
00062	SERV.DE INSTALA�O PLACA DE SINALIZA�O FOTOLUMINO SCENTE-EXTINTOR DE INC�NDIO-MB	SERVI�O	7.00	66,000	462,00
00063	SERVI�O DE INSTALA�O PLACA DE SINALIZA�O RISCO D E CHOQUE FOTOLUMINOSCENTE-MB	SERVI�O	2.00	66,000	132,00
00064	SERVI�O DE INSTALA�O EXTINTOR DE INC�NDIO ABC - 6 KG - M.L	SERVI�O	9.00	342,000	3.078,00
00065	SER.DE INSTALA�O PLACA DE SINALIZA�O FOTOLUMINOS CENTE -SAIDA DIREITA E/OU ES SER.DE INSTALA�O PLACA DE SINALIZA�O FOTOLUMINOSCENTE -SAIDA DIREITA E/OU ESQUERDA - M.L	SERVI�O	14.00	66,000	924,00
00066	SERVI�O DE INSTALA�O PLACA DE SINALIZA�O FOTOLUM INOSCENTE-MENSAGEM "SAIDA"-ML	SERVI�O	3.00	66,000	198,00
00067	SER.DE INSTALA�O PLACA DE SINALIZA�O FOTOLUMINOS CENTE-EXTINTOR DE INC�NDIO-ML	SERVI�O	14.00	66,000	924,00
00068	SERVI�O DE INSTALA�O PLACA DE SINALIZA�O RISCO D E CHOQUE FOTOLUMINOSCENTE - ML	SERVI�O	4.00	66,000	264,00
00069	SERVI�O DE INSTALA�O EXTINTOR DE INC�NDIO ABC - 6 KG - R.B	SERVI�O	1.00	342,000	342,00
00070	SERV.DE INSTALA�O PLACA DE SINALIZA�O FOTOLUMINO SCENTE- SAIDA DIREITA E/OU E SERV.DE INSTALA�O PLACA DE SINALIZA�O FOTOLUMINOSCENTE- SAIDA DIREITA E/OU ESQUERDA - R.B	SERVI�O	15.00	66,000	990,00
00071	SERVI�O DE INSTALA�O PLACA DE SINALIZA�O FOTOLUM INOSCENTE-MENSAGEM "SAIDA"-R.B	SERVI�O	1.00	66,000	66,00
00072	SERV.DE INSTALA�O PLACA DE SINALIZA�O FOTOLUMINO SCENTE-EXTINTOR DE INC�NDIO-RB	SERVI�O	1.00	66,000	66,00
00073	SERVI�O DE INSTALA�O PLACA DE SINALIZA�O RISCO D E CHOQUE FOTOLUMINOSCENTE - RB	SERVI�O	4.00	66,000	264,00
00074	SERVI�O DE INSTALA�O EXTINTOR DE INC�NDIO ABC - 6 KG - R.O	SERVI�O	13.00	342,000	4.446,00
00075	SERV.DE INSTALA�O PLACA DE SINALIZA�O FOTOLUMINOS CENTE - SAIDA DIREITA E/OU SER.DE INSTALA�O PLACA DE SINALIZA�O FOTOLUMINOSCENTE - SAIDA DIREITA E/OU ESQUERDA - R.O	SERVI�O	15.00	56,000	840,00
00076	SERVI�O DE INSTALA�O PLACA DE SINALIZA�O FOTOLUM INOSCENTE-MENSAGEM "SAIDA"-RO	SERVI�O	2.00	56,000	112,00
00077	SER.DE INSTALA�O PLACA DE SINALIZA�O FOTOLUMINOS CENTE-EXTINTOR DE INC�NDIO-RO	SERVI�O	13.00	56,000	728,00
00078	SERVI�O DE INSTALA�O PLACA DE SINALIZA�O RISCO D E CHOQUE FOTOLUMINOSCENTE - RO	SERVI�O	5.00	56,000	280,00
00079	SERVI�O DE INSTALA�O EXTINTOR DE INC�NDIO ABC - 6 KG - S.A	SERVI�O	17.00	342,000	5.814,00
00080	SERV.DE INSTALA�O PLACA DE SINALIZA�O FOTOLUMINO SCENTE- SAIDA DIREITA E/OU E SERV.DE INSTALA�O PLACA DE SINALIZA�O FOTOLUMINOSCENTE- SAIDA DIREITA E/OU ESQUERDA - S.A	SERVI�O	21.00	56,000	1.176,00
00081	SERVI�O DE INSTALA�O PLACA DE SINALIZA�O FOTOLUM INOSCENTE-MENSAGEM "SAIDA"-SA	SERVI�O	2.00	66,000	132,00
00082	SER.DE INSTALA�O PLACA DE SINALIZA�O FOTOLUMINOS CENTE-EXTINTOR DE INC�NDIO-SA	SERVI�O	17.00	56,000	952,00
00083	SERVI�O DE INSTALA�O PLACA DE SINALIZA�O RISCO D E CHOQUE FOTOLUMINOSCENTE - SA	SERVI�O	6.00	56,000	336,00
00084	SERVI�O DE INSTALA�O EXTINTOR DE INC�NDIO ABC - 6 KG - T.N	SERVI�O	21.00	342,000	7.182,00
00085	SER.DE INSTALA�O PLACA DE SINALIZA�O FOTOLUMINOS CENTE -SAIDA DIREITA E/OU SER.DE INSTALA�O PLACA DE SINALIZA�O FOTOLUMINOSCENTE -SAIDA DIREITA E/OU ESQUERDA - T.N	SERVI�O	28.00	56,000	1.568,00
00086	SERVI�O DE INSTALA�O PLACA DE SINALIZA�O FOTOLUM INOSCENTE-MENSAGEM "SAIDA"-TN	SERVI�O	3.00	56,000	168,00
00087	SERV.DE INSTALA�O PLACA DE SINALIZA�O FOTOLUMINO SCENTE-EXTINTOR DE INC�NDIO-TN	SERVI�O	21.00	56,000	1.176,00
00088	SERVI�O DE INSTALA�O PLACA DE SINALIZA�O RISCO D E CHOQUE FOTOLUMINOSCENTE - TN	SERVI�O	8.00	56,000	448,00
00089	SERVI�O DE INSTALA�O EXTINTOR DE INC�NDIO ABC - 6	SERVI�O	8.00	342,000	2.736,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



00090	KG - T.V SERV.DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINO SCENTE-SAÍDA DIREITA E/OU E	SERVIÇO	8.00	56,000	448,00
00091	SERV.DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE-SAÍDA DIREITA E/OU E ESQUERDA - T.V	SERVIÇO	1.00	66,000	66,00
00092	INOSCENTE-MENSAGEM "SAÍDA"-TV SERV.DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINO	SERVIÇO	8.00	56,000	448,00
00093	SCENTE-EXTINTOR DE INCÊNDIO-TV SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO RISCO D	SERVIÇO	2.00	56,000	112,00
00094	E CHOQUE FOTOLUMINOSCENTE-TV SERV.DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINO	SERVIÇO	12.00	56,000	672,00
00095	SCENTE -SAÍDA DIREITA E/OU E SERV.DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE -SAÍDA DIREITA E/OU ESQUERDA - A.S	SERVIÇO	1.00	45,800	45,80
00096	SERV.DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINO	SERVIÇO	7.00	56,000	392,00
00097	SCENTE-EXTINTOR DE INCÊNDIO-AS SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO RISCO D	SERVIÇO	6.00	56,000	336,00
00098	E CHOQUE FOTOLUMINOSCENTE - AS SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC - 6	SERVIÇO	5.00	342,000	1.710,00
00099	KG - V.C SERV.DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINO	SERVIÇO	7.00	56,000	392,00
00100	SCENTE-SAÍDA DIREITA E/OU ESQ SERV.DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE-SAÍDA DIREITA E/OU ESQUERDA - V.C	SERVIÇO	1.00	28,000	28,00
00101	SERV.DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINO	SERVIÇO	5.00	60,000	300,00
00102	SCENTE-EXTINTOR DE INCÊNDIO-VC SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO RISCO D	SERVIÇO	3.00	43,000	129,00
00103	E CHOQUE FOTOLUMINOSCENTE - VC SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC - 6	SERVIÇO	20.00	340,000	6.800,00
00104	KG - S.S SERV.DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINO	SERVIÇO	24.00	43,000	1.032,00
00105	SCENTE -SAÍDA DIREITA E/OU ES SERV.DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE -SAÍDA DIREITA E/OU ESQUERDA - S.S	SERVIÇO	8.00	56,000	448,00
00106	SERV.DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINO	SERVIÇO	20.00	43,000	860,00
00107	INOSCENTE-MENSAGEM "SAÍDA".SS SERV.DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINO	SERVIÇO	10.00	56,000	560,00
	SCENTE-EXTINTOR DE INCÊNDIO-SS SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO RISCO D	SERVIÇO			
	E CHOQUE FOTOLUMINOSCENTE - SS				

VALOR TOTAL R\$ 130.000,00

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços, dependerá da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação das frentes de serviço por parte do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

2.4. As especificações dos serviços do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. Os prazos e as condições específicas da prestação dos serviços estarão indicados na ordem de serviço a ser emitida pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, quando da efetiva contratação dos serviços.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.
- 3.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
- 3.3. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.
- 3.4. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar



o(s) contrato(s), retirar a ordem de serviço ou a nota de empenho, contados da convocação, nesse sentido, do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

- 3.5. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de serviço ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o quádruplo dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

- 5.1. Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.
- 5.2. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.
- 5.4. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.
- 5.5. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de serviço, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 5.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:
- 6.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- 6.1.2. Não retirar a ordem de serviço ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, sem justificativa aceitável;
- 6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se

9
plau



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade superior do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
- 6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA E ORGÃOS PARTICIPANTES

- 7.1. O gerenciamento da Ata oriunda da presente licitação caberá O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Canaã dos Carajás – PA


8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais da prestação dos serviços, tais como especificações, os prazos, as obrigações do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e Beneficiária da Ata.

CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, 09 de Agosto de 2019


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. nº 28.559.363/0001-80


EXTIMBRAS MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA-ME
C.N.P.J. nº 14.757.044/0002-56
CONTRATADO